



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ib

- Capital Nacional do Borda

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001037/2017

Data: 15/03/2017 Horário: 08:39

Legislativo - IND 438/2017

INDICA "a Prefeita Municipal, para que oriente através de campanha publicitária ou outra forma que entender necessário, da obrigação dos proprietários dos terrenos baldios em dar o destino correto aos 'bota fora' oriundos da roçagem ou capinação por eles realizada."

Senhor Presidente e demais vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem **INDICAM** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA: Este signatário já denunciou uma irresponsabilidade de alguns em atear fogo nos matos ou no 'bota fora' dos matos. No entanto, percebemos que a Municipalidade tem orientado os munícipes a manter seus terrenos limpos, sob pena de multa.

Percebe-se que o destino final e correto desta roçagem ou capinação têm ficado na área do terreno, para posterior secagem e fogo, ou, em sua maioria, colocado em calçadas ou sobre o asfalto, causando, sérios problemas com águas empossadas ou até mesmo, fazendo com que a Municipalidade retire sem qualquer custo. Existem as caçambas justamente para isso!

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.017.


Marco Fonseca

Vereador - PTB

